



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0036 Diltec

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022 - PROCESSO N° 0071/2022.

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0071/2022, Pregão Eletrônico n° 0013/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DILLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, CNPJ/MF n° 23.922.722/0001-07, Rua Domiciana de Araújo Wicker, n° 628, bairro Tonial, cidade Xanxerê-SC, representado pela sua sócia administradora, a Sra. **JAQUELE BABICZ**, inscrita no CPF n° 081.290.339-09 à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
Lote: 17 - LOTE 17 - DISJUNTOR						
19	ROLO DE FITA ISOLANTE 20 MTS - ROLO DE FITA ISOLANTE 20 MTS	decorlux fl0205	100,000	UN	5,8000	580,00
32	FITA ALTA FUSÃO 20 ml 19MMx20 - FITA ALTA FUSÃO 20 ml 19MMx20	decorlux fl1105	5,000	ROL	28,8000	144,00
33	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE EM MATERIAL POLIMÉRICO CONEXÃO PRINCIPAL 10-70 mm² CONECTOR EM COBRE ESTANHADO TIPO PINCEL - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE EM MATERIAL POLIMÉRICO CONEXÃO PRINCIPAL 10-70 mm² CONECTOR EM COBRE ESTANHADO TIPO PINCEL	intelli 9934	1.000,000	PÇ.	8,4000	8.400,00
47	DISJUNTOR DIN 1X16 AMPERES – CURVA C - DISJUNTOR DIN 1X16 AMPERES – CURVA C	soprano	20,000	UND	19,9000	398,00
48	DISJUNTOR DIN 1X25 AMPERES - CURVA C - DISJUNTOR DIN 1X25 AMPERES - CURVA C	soprano	20,000	UND	20,5000	410,00
49	DISJUNTOR DIN 1X30 AMPERES - CURVA C - DISJUNTOR DIN 1X30 AMPERES - CURVA C	soprano	20,000	PÇ.	22,8000	456,00
50	PLUG 2P + T 20A - PLUG 2P + T 20A	margirius	100,000	UND	6,1000	610,00
51	PLUG TOMADA 2P+T 20A - PLUG TOMADA 2P+T 20A	margirius	100,000	UND	7,5000	750,00
82	DISJUNTOR 3X100AMP - DISJUNTOR 3X100AMP	soprano	1,000	UND	320,0000	320,00
83	DISJUNTOR 3X30AMP - DISJUNTOR 3X30AMP	soprano	10,000	UND	108,0000	1.080,00
84	DISJUNTOR 3X40AMP - DISJUNTOR 3X40AMP	soprano	10,000	UND	121,0000	1.210,00
85	DISJUNTOR 3x50AMP - DISJUNTOR 3x50AMP	soprano	10,000	UND	121,6000	1.216,00
86	DISJUNTOR 3X60AMP - DISJUNTOR 3X60AMP	soprano	10,000	UND	142,5000	1.425,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

						Total Lote:	16.999,00
Lote: 2 - LOTE 02 - CONTADOR							
4	CONTADOR trifásico 32 AMPERES / BOBINA 220V / AC-3 - CONTADOR trifásico 32 AMPERES / BOBINA 220V / AC-3	sibratec 2994	15,000	PÇ.	158,3384	2.375,08	
5	CONTADOR trifásico 25 AMPERES / BOBINA 220V / AC-3 - CONTADOR trifásico 25 AMPERES / BOBINA 220V / AC-3	sibratec 2993	15,000	UN	145,9963	2.189,94	
						Total Lote:	4.565,02
Lote: 20 - LOTE 20 - FIO RÍGIDO							
87	FIO RÍGIDO 10MM AZUL - FIO RÍGIDO 10MM AZUL	corfio corfio	10,000	ROL	841,7800	8.417,80	
88	FIO RÍGIDO 10MM PRETO - FIO RÍGIDO 10MM PRETO	corfio corfio	10,000	ROL	837,0190	8.370,19	
89	FIO RÍGIDO 10MM BRANCO - FIO RÍGIDO 10MM BRANCO	corfio corfio	10,000	ROL	842,2400	8.422,40	
						Total Lote:	25.210,39
						Total:	46.774,41

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 2.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0013/2021**.
- 2.3. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.
- 2.4. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 002/2022**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 2.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 2.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00

- 2.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

2.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

2.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

2.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022**.

2.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

2.12. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr. **Valdir Angoleri** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

2.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

2.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito municipal de Xanxerê, e pelo Sra. **JAQUELE BABICZ** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

DILLTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS
EIRELI
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: